**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 012/2024**

**Quarto** Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

**A CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** (CNPJ nº 05.193.435/0001-13), situada nesta cidade na Rua Uruguaiana, 168- Loja – Bairro Jardim Glória, neste ato representada pela Sra. Ilza Marina Brizola Nascimento, brasileira, viúva, empresária, CPF 368.287.340-68, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa as páginas 1819/1823 e autorização através Deliberação pg.1847, constantes da Licitação Presencial 018/19 (Processo Eletrônico 4915/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$537.217,69 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e dezessete reais e sessenta e nova centavos),** que representa o acréscimo de 17,838%, sobre o valor do contrato vigente, visando a adequação da planilha orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força do acréscimo ao valor contratual e novos prazos deverão ser apresentados os endossos das garantias previstas nas Cláusula Sétima e Nona do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024

Júlio César Teixeira Ilza Marina Brizola Nascimento

Diretor Presidente / CESAMA ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Testemunhas 1) 2)